

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 211/2009 de 10 de Julho de 2009**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 26 de Maio de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 400.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia de Lages do Pico – ilha do Pico, destinado à comparticipação para a obra de remodelação e ampliação de edifício para lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

26 de Maio de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.